PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 12

RESOLUÇÃO SESA Nº 0406/2021

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado n° **17.529.866-5**.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores **Elaine Waltrick Coelho**, RG 8.419.063-2 - Enfermeira, **Wagner Maia Feliciano**, RG 7.811.774-5 - Administrador e **Walkiria Renata Correa Ramos**, RG 6.913.983-3 - Administradora para comporem **Comissão de Processo Administrativo,** com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **17.529.866-5**, com a finalidade de averiguar suposta conduta irregular da servidora **Aucelene Vieira da Silva**, RG 2000010170813/CE, Assistente Social, lotada no GRHS-Grupo de Recursos Humanos Setorial, no prédio central da SESA em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, por ter, em tese, abandonado o cargo tendo em vista que não se apresentou dentro do prazo legal para o início do exercício, descumprindo o Art. 46, o Art. 279 inciso VI, o Art. 285 inciso XV e o Art. 293 inciso V, alínea "b", §1º e §2º da Lei Estadual 6.174/70.

Art. 2° A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Elaine Waltrick Coelho**.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 22/04/2021 08:47. Inserido ao protocolo **17.529.866-5** por: **Leda Simone Soares** em: 22/04/2021 08:30. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6569ccd6460a1b4e4a7f00c3f6cb3116**.